

## **MANUAL DE CREDENCIAMENTO DE POLOS EAD – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO MIGUEL**

Antes de apresentar nosso Manual para credenciamento, é importante falarmos sobre a nova legislação MEC, que rege o Ensino EAD.

### **Novas Regras e Transparência aos Parceiros Uni São Miguel!**

Vivemos um momento de transformação no cenário da educação a distância no Brasil. As recentes regulamentações do Ministério da Educação (MEC) — por meio do Decreto nº 12.456/2025 e da Portaria MEC nº 381/2025 — inauguram uma nova fase no credenciamento e operação de polos EAD em todo o país.

Esse novo marco legal reforça a importância de parcerias sérias, com responsabilidade institucional, identidade clara e foco na qualidade educacional.

Este material tem como objetivo:

- Apresentar de forma acessível e prática as novas regras do MEC;
- Demonstrar como a Uni São Miguel está alinhada e preparada para este novo cenário;
- Explicar o funcionamento do nosso manual de credenciamento de polos, com total transparência e visão de futuro;
- Garantir que nossos parceiros compreendam o valor estratégico e comercial de empreender de forma regular, sólida e em conformidade com a legislação vigente.

---

### **Contexto das Mudanças no Ensino Superior EAD**

Nos últimos anos, o setor de ensino a distância (EAD) cresceu significativamente no Brasil. Contudo, esse crescimento trouxe desafios como:

- Polos operando com várias instituições simultaneamente (multimarcas);
- Falta de padronização estrutural e acadêmica;
- Dificuldade de fiscalização da qualidade;
- Reclamações de alunos sobre suporte e atendimento.

Para garantir a qualidade e fortalecer o EAD, o Ministério da Educação (MEC) publicou:

- Decreto nº 12.456/2025
- Portaria MEC nº 381/2025

---

## 📌 O que dizem as novas regras?

### 1. Exclusividade de Bandeira

- A partir de agora, cada polo EAD deve estar vinculado exclusivamente a uma única Instituição de Ensino Superior (IES).
- É proibido o compartilhamento de estrutura física entre instituições diferentes.

### 2. Responsabilidade Total da IES

- A IES é responsável integral por toda a operação acadêmica do polo.
- A gestão deve seguir padrões institucionais e não pode ser dividida com outras marcas.

### 3. Prazo de Transição

- As IES têm até maio de 2027 para se adequarem às novas exigências.

---

## 🏠 Por que o MEC implementou essas mudanças?

- Aumentar a qualidade e a credibilidade do EAD;
- Evitar conflitos de interesse entre marcas distintas em um mesmo polo;
- Assegurar clareza institucional para o aluno, desde o atendimento até a diplomação;
- Facilitar a fiscalização e a regulação dos polos por parte do MEC.

---

## ✅ Como a Uni São Miguel se posiciona?

A Uni São Miguel se antecipou às novas regras e estruturou seu modelo de expansão com foco na legalidade, identidade institucional forte e suporte completo ao parceiro.

### Nosso modelo:

- Polos com bandeira exclusiva São Miguel;
- Identidade visual e acadêmica padronizada;
- Responsabilidade institucional integral sobre o polo;
- Contrato claro com cláusulas de exclusividade;

- Suporte em todas as fases da operação (onboarding, marketing, vendas e acadêmico).

### O que esperamos do novo parceiro de polo?

1. Compromisso com a marca Uni São Miguel;
2. Ajuste estrutural conforme exigências do MEC;
3. Dedicção à operação local: marketing, captação e atendimento;
4. Foco em qualidade de serviço e retenção de alunos;
5. Engajamento com treinamentos e orientações da sede.

### Comparativo: Antes e Depois das Novas Regras

Aspecto	Antes	Agora
Marca do Polo	Multimarcas	Exclusiva por IES
Responsabilidade Acadêmica	Compartilhada	Integral da IES
Fiscalização	Limitada	Foco em padronização
Identidade Visual	Híbrida ou neutra	100% institucional

### Vantagens de empreender com a Uni São Miguel

- Modelo de negócio já ajustado ao novo marco legal;
- Suporte integral e padronizado;
- Marca com posicionamento sólido em expansão nacional;
- Investimento inicial acessível e retorno estimado em até 12 meses;
- Portfólio completo de cursos autorizados e alta demanda EAD.

 **Referências Legais:** Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025/ Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025

---

## **Credenciamento de Polos no MEC:**

O credenciamento de um polo educacional junto ao Ministério da Educação (MEC) é uma etapa estratégica que garante respaldo legal e institucional à atuação do polo. A seguir, apresentamos um guia simplificado, com linguagem objetiva e direcionada aos gestores dos polos parceiros:

### **Etapa 1: Entendimento do Processo**

- O credenciamento de polos é realizado **exclusivamente pela Instituição de Ensino Superior (IES)** mantenedora do curso, no caso, o Centro Universitário São Miguel.
- O polo atua como parceiro local, mas **não solicita credenciamento diretamente ao MEC.**
- A sede é responsável por protocolar a solicitação de credenciamento dos polos, incluindo documentação, justificativa de expansão e evidências de capacidade operacional do local.

### **Etapa 2: Estrutura e Documentação do Polo**

Antes da solicitação ao MEC, o polo deve:

- Estar com **espaço físico pronto e funcional** (salas, laboratório, computadores, acessibilidade, sinalização, etc.);
- Ter equipe local mínima capacitada e alinhada com os padrões da instituição;
- Disponibilizar **comprovantes de regularidade jurídica** do local (contrato de locação ou propriedade, CNPJ ativo, alvará, etc.);
- Colaborar com envio de imagens e documentação necessária solicitada pela sede.

#### **2.1 Checklist de Documentos Obrigatórios para Credenciamento**

Para que o processo de credenciamento seja iniciado pela sede, o polo deverá providenciar a seguinte documentação básica:

-  Contrato de locação ou escritura do imóvel do polo;
-  Comprovante de CNPJ ativo (emitido pela Receita Federal);
-  Alvará de funcionamento municipal válido;
-  Fotos atualizadas da estrutura física do polo (salas, fachada, acessibilidade, laboratório, etc.);
-  Comprovante de instalação de equipamentos de segurança (extintores, sinalização de emergência);
-  Comprovante de instalação de internet no local;
-  Planta baixa ou croqui do imóvel com indicação dos ambientes disponíveis;
-  Lista da equipe local (nome, função, e-mail e telefone de cada colaborador);
-  Documentação complementar conforme solicitação da sede.

Esses documentos devem ser enviados digitalmente para o e-mail da equipe de Expansão: [expansao@unisaomiguel.edu.br](mailto:expansao@unisaomiguel.edu.br)

## **2.2 Requisitos Mínimos de Infraestrutura Exigidos pelo MEC**

Para garantir a aprovação no processo de credenciamento e proporcionar um ambiente adequado ao ensino a distância, o polo educacional deve atender aos seguintes requisitos mínimos de infraestrutura física e tecnológica, conforme diretrizes do MEC:

- **Ambiente físico adequado:**
  - Sala para atendimento presencial e orientação de alunos;
  - Espaço reservado para tutoria presencial, quando aplicável;
  - Banheiros com acessibilidade;
  - Sala administrativa;
  - Área de convivência para alunos (recomendado);

- **Acessibilidade:**
  - Rampas de acesso, sinalização visual e recursos de acessibilidade conforme normas da ABNT e legislação vigente.
- **Laboratório de Informática:**
  - Mínimo de 5 computadores com acesso à internet banda larga;
  - Softwares atualizados conforme necessidades do curso. (Sistemas fornecidos e orientados pela Sede)
- **Recursos Tecnológicos e Conectividade:**
  - Internet de boa qualidade (mínimo recomendado: 10 Mbps);
  - Rede Wi-Fi disponível para alunos;
  - Projetor multimídia ou TV para videoaulas presenciais.
- **Sinalização e Identificação Visual:**
  - Placa externa com identificação do polo e logomarca da instituição;
  - Material institucional disponível (cartazes, folders, etc.).
- **Segurança e Regularização:**
  - Alvará de funcionamento municipal;
  - Equipamentos mínimos de segurança (extintores, iluminação de emergência);
  - Local em conformidade com normas sanitárias e urbanísticas.

Esses requisitos serão verificados pela equipe técnica da sede antes da solicitação de credenciamento e, posteriormente, poderão ser auditados pela comissão avaliadora do INEP/MEC. Antes da solicitação ao MEC, o polo deve:

- Estar com **espaço físico pronto e funcional** (salas, laboratório, computadores, acessibilidade, sinalização, etc.);
- Ter equipe local mínima capacitada e alinhada com os padrões da instituição;
- Disponibilizar **comprovantes de regularidade jurídica** do local (contrato de locação ou propriedade, CNPJ ativo, alvará, etc.);
- Colaborar com envio de imagens e documentação necessária solicitada pela sede.



### Etapa 3: Avaliação Prévia pela Sede

- A equipe de Expansão da sede fará uma **vistoria técnica e documental** (presencial ou remota);
- O polo será avaliado quanto ao cumprimento dos requisitos obrigatórios definidos pelo MEC;
- Após validação interna, será iniciado o processo de formalização da solicitação de credenciamento no sistema e-MEC.

### Etapa 4: Protocolo no Sistema e-MEC

- A sede submete a solicitação via sistema e-MEC;
- O processo pode passar por **análise documental, diligência e visita in loco** realizada por comissões do INEP;
- O polo deve estar **plenamente preparado e em funcionamento regular** para essa etapa.

### Etapa 5: Publicação da Autorização

- Após análise e aprovação, a autorização do polo será publicada no Diário Oficial da União;
- O polo passa a constar como credenciado no Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC);
- A partir daí, o polo pode operar com **plena regularidade**.

---

#### Importante:

- Durante todo o processo, o polo deve manter **estreita comunicação com a sede**, respondendo rapidamente às solicitações e mantendo a estrutura atualizada;
- O tempo médio de aprovação pode variar conforme a demanda do MEC, mas a preparação adequada acelera o processo;
- A operação do polo pode ser iniciada **antes da publicação oficial**, desde que sob responsabilidade institucional e com supervisão da sede, nos moldes da Portaria Normativa vigente.

---

### Pronto para dar o próximo passo?

A jornada para empreender no setor educacional começa com visão, planejamento e a parceria certa.

A Uni São Miguel está preparada para caminhar ao seu lado, oferecendo todo o suporte, estrutura e conhecimento que você precisa para construir um polo de ensino superior sólido, rentável e em conformidade com as novas diretrizes do MEC.

Se você se identificou com nossa proposta e enxerga no ensino a distância uma oportunidade real de transformação e crescimento, o momento de agir é agora.

Entre em contato com nosso Time de Expansão e inicie seu processo de credenciamento. Estamos prontos para tirar sua ideia do papel e transformá-la em um projeto educacional de impacto.

---

### Canais de Atendimento aos Polos

- Gestão de Polos — (11) 96905-1869
- E-mail — [expansao@unisaomiguel.edu.br](mailto:expansao@unisaomiguel.edu.br)

**Vamos juntos levar a educação mais longe!**  
**Centro Universitário São Miguel — Educação com Propósito.**